



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE

Praça Francolino José dos Santos, s/nº - Telefax (074) 661-1099 / 1090 - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000

AUTÓGRAFO Nº. 009/99

PROJETO DE LEI Nº.	004/99, de 12 de março de 1999.
AUTOR:	Poder Legislativo Municipal – Ver. Rúbison Bruno Lobo
EMENDAS:	Nihil
PARECER:	N.º 001/99, da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Aprovado Por 03 X 00 votos favorável à Tramitação Regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - dos dias 18 e 25/03, 22/04 e 06/05/99. Aprovado por 06 x 00 votos. Ausente da votação os Vereadores: Alcides Marcelino, Dario Figueiredo, Joaquim Rabelo, Manoel Moura, Sérgio Nogueira e de (licença) Valmir Magalhães.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS " .

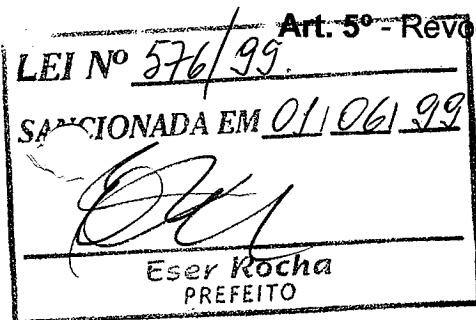
Denomina praça neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS A PRAÇA** situada entre a Escola Deputado Reinaldo Teixeira Braga e a Escola Polivalente de Xique-Xique.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sala das Sessões, em 06 de maio de 1999.

VERALÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente Câmara